



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2020, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 040/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação das vias de acesso ao Campo da Comunidade Carangolas, no Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **JR CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato sem representante e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Senhor Fabio Marcos da Silva. Esteve presente o Engenheiro do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro do Município. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, atendeu satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.6 do Edital. A empresa **JR CONSTRUTORA EIRELI** atendeu aos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e parcialmente ao 8.6 do Edital, uma vez que não apresentou a Certidão atualizada de inscrição na Junta Comercial do Estado, não podendo usufruir assim dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Quanto a documentação relativa à qualificação técnica, constante no item 8.5.3 do Edital, o Engenheiro do Município de Ibatiba considerou que TODAS as empresas atenderam satisfatoriamente ao Edital. Diante dos fatos e com base no posicionamento do engenheiro do Município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI** e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Do julgamento dos documentos de habilitação, as empresas firmaram Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Sendo assim, passou-se para a abertura do envelope de propostas, análise e classificação das propostas, onde observou-se o seguinte: a empresa **JR CONSTRUTORA EIRELI** apresentou proposta no valor global de R\$ 56.121,12 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos) e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 85.456,72 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). Realizado o julgamento das propostas, constatou-se que a empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI**, totalizando a presente licitação o valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66**  
**IBATIBA - ES**

global de **R\$ 56.121,12 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos)**. Do julgamento dos documentos de proposta, as empresas firmaram Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL substituta, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 27 (vinte e sete) de julho de 2020, às 12:20hs.  
Comissão Permanente de Licitação:

Comissão Permanente de Licitação:

**Carolaine Segal Vieira**  
**Presidente da CPL -**  
**substituta**

**Kátia Alcântara de**  
**Oliveira**  
**Membro**

**Chris Roberto de Carvalho**  
**Membro - Suplente**

**Jonathan Barbosa da Silva**  
**Engenheiro**

**Licitantes:**

**JR CONSTRUTORA EIRELI;**

**SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**